

PORTARIA PROEPE 83/2020

ALTERA O MODELO DE PLANO DE ENSINO E DE ATIVIDADES PARA USO DOS COMPONENTES CURRICULARES CONSTANTES DAS MATRIZES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF VIGENTES A PARTIR DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, I, do Regimento da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica alterado, conforme anexo, o modelo de Plano de Ensino e de Atividades para uso dos componentes curriculares constantes das matrizes curriculares dos cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF vigentes a partir do 1.º semestre letivo de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria PROEPE 178/2018.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 22 de setembro de 2020.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Anexo à Portaria PROEPE 83/2020

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DO PLANO DE ENSINO E ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES

PLANO DE ENSINO

O Plano de Ensino é instrumento organizador e sistematizador do processo de ensino e aprendizagem dos componentes curriculares dos Cursos de Graduação da USF, norteando o planejamento didático, metodológico e avaliativo.

Os Planos de Ensino estão estruturados em consonância com o modelo acadêmico da USF, que é orientado para o desenvolvimento das competências requeridas para a formação do profissional ante as exigências do mercado, pautando-se por pressupostos ministeriais, respeitando a singularidade dos estudantes universitários na perspectiva do ensino, da pesquisa e da extensão, com direcionamento para a inovação, a sustentabilidade e o empreendedorismo.

Os tópicos que compõem o Plano de Ensino estão enumerados a seguir:

1. Curso;
2. Turno;
3. Câmpus;
4. Identificação do componente curricular, com código, nome, carga horária teórica, prática e total;
5. Ementa;
6. Competências;
7. Conteúdos programáticos;
8. Critérios gerais de avaliação da aprendizagem e frequência;
9. Bibliografias básica e complementar.

As competências apresentadas no Plano de Ensino emergem das interações profissionais, sociais e afetivas, com sentido e significado, sendo entendidas como a capacidade do estudante de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes a fim de solucionar problemas e conduzir situações complexas de maneira pertinente e eficaz.

Cabe destacar que o Plano de Ensino é elaborado a partir das reflexões e do planejamento conjunto dos docentes, não sendo possíveis, portanto, quaisquer alterações sem a validação do colegiado de curso, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da coordenação de curso. Nesse sentido, sugestões de revisão deverão ser dirigidas às respectivas coordenações, para os devidos encaminhamentos.

PLANO DE ATIVIDADES (exclusivo para cursos de graduação modalidade presencial)

1. O Plano de Atividades deverá apresentar as datas das aulas, explicitando os conteúdos, metodologias e recursos para o desenvolvimento das competências propostas.
2. Deverá elencar também todos os instrumentos de avaliação com seus respectivos valores e pesos.
3. O Plano de Atividades deverá listar as atividades a serem desenvolvidas no(s) laboratório(s), se houver, com datas e horários.
4. Deverá ser disponibilizada aos estudantes uma versão preliminar do Plano de Atividades até o término da 2.^a semana de aulas.
5. Caso haja ajustes indicados pela coordenação de curso, o Plano de Atividades preliminar deverá ser substituído pela versão revisada, conforme orientações.
6. O Plano de Atividades deverá tomar como base o Plano de Ensino do componente curricular, inclusive mantendo as bibliografias básica e complementar ali indicadas.

IMPORTANTE:

1. O docente deve programar um momento para apresentar aos estudantes o plano de ensino e respectivo plano de atividades, preferencialmente na primeira semana de aulas. No entanto, é preciso lembrá-los de que as versões revisadas e aprovadas pela coordenação de curso substituirão as versões preliminares na segunda quinzena de aulas.
2. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação do curso.

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF
PLANO DE ENSINO

CURSO:
TURNO:
CÂMPUS:

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA		
CÓDIGO	NOME	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL

<p>EMENTA [Definida pelo Projeto Pedagógico do Curso. Não pode ser alterada]</p> <p>Resumo do conteúdo previsto para este componente curricular. Deve ser escrita em texto corrido, com mínimo de 150 e máximo de 550 caracteres, com espaços. Atenção à forma: aqui devem aparecer substantivos, não verbos. Ex.: Histórico dos estudos da linguagem, com início no pensamento linguístico-filosófico da Antiguidade. As abordagens medievais e modernas. Os postulados científicos de Saussure que levaram à constituição da Linguística enquanto disciplina. As vertentes teóricas derivadas do Estruturalismo (como complementação ou crítica): Formalismo, Funcionalismo, Gerativismo. E NÃO: Estudar a linguagem, a partir do pensamento... considerando as abordagens... conhecer as vertentes...</p>

<p>COMPETÊNCIAS [Definidas pelo Projeto Pedagógico do Curso. Não podem ser alteradas]</p> <p>Distribuição em tópicos numerados de 1 a xx, usando algarismos indo-arábicos, seguidos de ponto (1., 2., 3.,...), com mínimo de 200 e máximo de 550 caracteres.</p> <p>Importante lembrar que competência integra conhecimentos (saber), habilidades (saber fazer) e atitudes (querer fazer), adotando-se a hierarquia de complexidade cognitiva descrita na versão revista da Taxonomia de Bloom (lembrar, compreender, aplicar, analisar, avaliar e criar).</p> <p>Atenção à forma: aqui devem aparecer verbos, não substantivos. E aqueles precisam ser orientados ao que o(a) estudante deverá estar capacitado(a) a realizar, não ao que o componente curricular oferta (pois isso configura os “objetivos”, dimensão com que não trabalhamos nos planos de ensino da USF).</p> <p>Ex.: 1- Compreender o percurso histórico e o desenvolvimento dos estudos linguísticos. 2- Distinguir movimentos e teorias que se destacaram na abordagem do fenômeno da linguagem humana. 3- Avaliar motivações, pressupostos e opções metodológicas de cada vertente de análise linguística estudada.</p> <p>E NÃO: 1- Compreensão do percurso histórico... OU Apresentar ao estudante o percurso histórico...</p>

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

[Definidos pelo Projeto Pedagógico do Curso. Não podem ser alterados]

Foram definidos de 12 a 16 temas/assuntos considerando as semanas de aulas e já excluindo as semanas de provas. Pode haver subitens, se necessário. Detalhamentos/desdobramentos poderão ser feitos no Plano de Atividades].

Os temas/assuntos também devem ser expressos por meio de substantivos.

Ex.: Distinção entre comunicação animal e linguagem humana.

Ex.: O estudo da linguagem na Antiguidade e a disputa entre anomalistas e analogistas.

Ex.: As discussões linguísticas presentes nas obras filosóficas e literárias da Grécia Antiga.

Ex.: Gramáticos da Grécia e Roma antigas.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA

[Definidos pelo Regimento da Universidade São Francisco. Não podem ser alterados]

O Sistema de Avaliação de Aprendizagem dos cursos de graduação está definido nos artigos de 141 a 150 da Resolução CONSUN 1/2012, que trata do Regimento da Universidade São Francisco – USF.

Segundo essa normatização, a avaliação da aprendizagem nos componentes curriculares é composta por atividades avaliativas que podem ser individuais e/ou coletivas, conforme disposições no projeto pedagógico do curso e outros regulamentos.

É considerado aprovado no componente curricular o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 pontos e tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária. Esses valores podem ser superiores nos casos em que o componente curricular contar com regulamento específico.

Os componentes ofertados na modalidade educação a distância, com exceção daqueles pertinentes ao curso de Educação Física, são dispensados de frequência, considerando a modalidade de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Deverão ser definidos ao menos três títulos, determinados pelo Projeto Pedagógico do Curso, os quais não podem ser alterados sem a revisão do referido documento.

Para cursos ofertadas tanto na modalidade a distância quanto presencial, todos os títulos deverão ser virtuais; já para cursos ofertados somente na modalidade presencial, no mínimo um título deve ser virtual.

Observação: em caso de não haver títulos digitais, podem ser utilizados os físicos do respectivo câmpus.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Deverão ser definidos, no mínimo, cinco títulos, virtuais ou físicos (independentemente da modalidade de oferta).

Nota: Bibliografia referendada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Anexo à Portaria PROEPE 83/2020

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF
PLANO DE ATIVIDADES

Este documento deverá ser elaborado com base no Plano de Ensino do Componente Curricular. Os conteúdos previstos deverão ser os mesmos do Plano de Ensino, cabendo, neste documento (Plano de Atividades), um maior detalhamento de cada Tema ou Tópico, a critério do professor.

CURSO:
TURNO:
CÂMPUS:

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA		
CÓDIGO	NOME	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
TURMA	DOCENTE(S)			

CONTEÚDOS		
ITEM	DATA	DESCRIÇÃO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM
[Descrever as formas a serem utilizadas para ministrar os conteúdos. Exemplos: aulas expositivas e dialogadas; atividades em laboratórios, trabalhos em grupos, apresentações em painéis, discussões em seminários, estudos de casos, discussão de materiais textuais e midiáticos; visitas técnicas, etc.].

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO*
[Explicitar detalhadamente o mínimo aceitável de conhecimentos e habilidades a serem adquiridos na disciplina, aferido por meio dos instrumentos de avaliação utilizados pelo professor].
Para aqueles componentes curriculares, oferecidos em modalidade presencial ou a distância, que obedecem a regime acadêmico e didático especial e que têm seus critérios de avaliação regidos por regulamentos próprios, deverão ser descritos também os critérios específicos de avaliação.

PROCESSO AVALIATIVO E CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO*
[Descrição das atividades a serem realizadas, datas e valor para o cálculo das notas. A critério do professor, poderá ser utilizado mais de um instrumento de avaliação para compor a nota de cada período].
[Apresentar aqui a fórmula do cálculo da nota de cada avaliação. Valor total: 10,0].